



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 251/2020, de 28 de outubro de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Álvaro Ramos.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 21/10/2020, ao servidor **ÁLVARO RAMOS**, oficial administrativo I, prontuário nº. 11.649, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2013 a 01/08/2018.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 28 de outubro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal